

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO E INCENTIVO À**
2 **CULTURA – CPROFICE GESTÃO 2015/2017.** Aos quinze dias do mês de março de dois mil e
3 dezesseis, com início às nove horas, reuniram-se os representantes eleitos e indicados
4 membros da CPROFICE Renata Mele, Tatjane Garcia de Meira Albach, Roseli Bassi Pregolini,
5 Osmar Carboni, Lenora Pedroso, Solange de Cácia Chemin Rosenmann, Valdelis Gubiã
6 Antunes, Solange Straube Stecz, Priscila Pacheco dos Santos, José Roberto Lança, Leonice
7 Martins Perassoli, José Wanderley Lopes, Cinthia de Andrade Correia Pinto, Maria Schirley
8 Cherobin Figueiredo, Cristine Marquardt, Denise Jussara Sartori, Rubia Stein do Nascimento,
9 Renato Augusto Carneiro Junior, Deonilda Muller Machado, Aimoré Índio do Brasil Arantes,
10 Paula Sandreschi Victor dos Santos, Cleverson Cavalheiro, Daniel Marcondes, Solange
11 Cristina Batigliana, os técnicos da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC Pedro Furlan da
12 Silva e Lisane Arriaga da Rosa, da Coordenação de Incentivo à Cultura – CIC, o assessor
13 jurídico da SEEC Danilo Peres Buss e a equipe da Companhia de Tecnologia da Informação e
14 Comunicação do Paraná – CELEPAR, com Douglas José Peixoto Azevedo, Adriana Rezende
15 Bevilacqua e Luís Rafael Lang, conforme lista de presença anexa, nas dependências da
16 CELEPAR, sito à Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba, Paraná. Cumpriram a seguinte pauta:
17 apresentação, por área, de todos os projetos classificados e projetos aptos a captar,
18 conforme notas e pareceres atribuídos pela Comissão de Análise Técnica e de Mérito e
19 critérios estabelecidos no Edital Nº 1/2014 PROFICE, tais como área artística e cultural, área
20 de abrangência e faixa orçamentária. Renata Mele, presidente da CPROFICE, iniciou a
21 reunião fazendo um breve histórico da criação e desenvolvimento do Programa de Fomento
22 e Incentivo à Cultura - PROFICE. “Desde sempre, o setor da cultura no Paraná anseia ter
23 mecanismo que alavanque a criação, a produção, a pesquisa, a difusão, a circulação de bens
24 culturais, a formação de agentes culturais, a preservação do patrimônio cultural material e
25 imaterial, a valorização do seu povo e de sua vida cultural. A demanda por sistemas de
26 financiamento em cultura por meio das leis de incentivo inicialmente resultou na elaboração
27 da Lei nº. 13.133/2001, tornada inconstitucional e não operacionalizada. A partir dessa e de
28 outras demandas foi construído, em 2011, um plano de ação que priorizou a
29 institucionalização das ações da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná com a adesão ao

30 Sistema Nacional de Cultura - SNC; criação do Conselho Estadual da Cultura - CONSEC, em
31 2012, composto paritariamente por trinta e seis representantes da comunidade cultural, da
32 sociedade civil e do poder público; realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura em
33 Guarapuava, em 2013; e proposição do Plano Estadual de Cultura - PEC/PR, elaborado a
34 partir das propostas apresentadas nas conferências municipais, intermunicipais e estaduais e
35 das contribuições da sociedade civil encaminhadas ao grupo. Considerando-se que faltava
36 um instrumento de financiamento para políticas públicas de cultura no Paraná. O projeto da
37 Lei Estadual de Incentivo à Cultura, aprovada como Lei 17.043 – PROFICE – Programa de
38 Fomento e Incentivo à Cultura, em trinta de dezembro de dois mil e onze, foi elaborado em
39 parceria com as Secretarias de Estado do Planejamento - SEPLAN e da Fazenda - SEFA,
40 Assembléia Legislativa, Fórum das Entidades Culturais e em quinze audiências públicas
41 realizadas em quatorze municípios do Estado. À época estava à frente da Coordenação de
42 Incentivo à Cultura - CIC Maurício Stunitz Cruz com uma equipe formada por Mário Helio
43 Gomes, Andréa Russomano Barberena, Denise Toniolo, Lorita Rivera, Tatjane Garcia de
44 Meira Albach, Pedro Furlan da Silva, Solange de Cácia Chemin Rosenmann e, a estagiária
45 Fernanda Oliveira. Essa equipe elaborou os fundamentos da Lei e apresentou nas audiências
46 municipais, junto com o então Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana, e a
47 Diretora-Geral da SEEC, Valéria Marques Teixeira. Esse passo inicial foi construído com a
48 colaboração permanente da Assessoria Jurídica da SEEC, com Aloísio Douglas Miecznikowski
49 e Danilo Peres Buss; do Núcleo de Informática, com Edson Graf, das coordenações de
50 Comunicação e Desenho Gráfico, tendo como responsáveis respectivamente Thaísa Marques
51 Teixeira Sade e Rita Solieri Brandt, do Grupo Financeiro Setorial, com Lucélia Maria de
52 Oliveira Halizak, do Grupo Orçamentário Setorial, com Matias Marino da Silva. Em uma
53 segunda etapa, Ana Maria Hladczuk, responsável na época pela Coordenação de Incentivo à
54 Cultura - CIC, com a colaboração de Samanta Regina dos Santos, Lisane Arriaga da Rosa,
55 Priscila Pacheco dos Santos e Jaqueline Bertoni elaborou a minuta do primeiro edital do
56 PROFICE. A elaboração e formatação do Edital Nº 1/2014 do PROFICE via renúncia fiscal de
57 ICMS foi amplamente discutida com os membros do Conselho Estadual da Cultura - CONSEC
58 e membros da CPROFICE – comissão especialmente formada para o PROFICE com membros

59 eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder executivo para as dez áreas artístico-
60 culturais, a seguir nominadas – artes visuais, áudio-visual, dança, ópera, música, teatro,
61 circo, literatura, livro e leitura, patrimônio, material e imaterial, povos comunidades
62 tradicionais e culturas populares com Renata Mele e José Roberto Lança na presidência e
63 vice-presidência. Para atender as demandas da SEEC uma equipe da CELEPAR criou e
64 desenvolveu, e ainda acompanha e atualiza o Sistema de Informações da Cultura - SIC, um
65 portal de sistemas que foi criado com o objetivo de auxiliar na gestão de informações
66 relativas à cultura no Estado. O portal é inovador e inédito no país. Devido ao trabalho feito
67 pela analista de informática Adriana Rezende Bevilacqua e pelo técnico de informática Luís
68 Rafael Lang, tornou-se a principal ferramenta de gestão pública de cultura do Estado e uma
69 das únicas do gênero do país. O SIC é composto pelos seguintes sistemas: Sistema de
70 Informações e Indicadores Culturais - SisProfice; SisProfice municípios; Sistema de
71 Bibliotecas e Sistema Estadual de Museus. Com a entrada do novo Secretário, João Luiz Fiani,
72 houve a renegociação com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA do valor a ser destinado
73 ao edital, garantindo a liberação de 25 milhões e a retomada dos trabalhos pela CIC. Nesta
74 fase, a coordenação da equipe técnica coube a mim, Renata Mele e a José Roberto Lança. A
75 coordenação realiza atividades como elaboração de textos, testes no sistema, triagem de
76 projetos, atendimento aos pareceristas, proponentes e incentivadores, consultoria; enfim
77 todas as atividades necessárias para o suporte às ações do Programa. A equipe principal
78 atualmente é formada por Lisane Arriaga da Rosa, Pedro Furlan da Silva, Priscila Pacheco dos
79 Santos, Solange de Cácia Chemin Rosenmann, Wanessa Cardoso Wiacek Hoinscki, Aloísio
80 Douglas Miecznikowski, Danilo Peres Buss, Edson Graf, Karen Lisse Fukushima, Lucélia Maria
81 de Oliveira Halizak, Cibele Cristina Cardoso de Arruda, Daniel Marcondes, Maristela Gavelaki,
82 Marjure Akemi Kosugi, Matias Marino, Tatjane Garcia de Meira Albach, Angelina Netska
83 Balaguer, Bianca Sobieray Bilieri, Adriano Hoinacki, com o apoio de Regina Elena Iorio. O
84 Edital nº 01/2014 do PROFICE, para o qual serão destinados 25 milhões de reais,
85 provenientes de renúncia fiscal de Imposto sobre operações relativas à circulação de
86 mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de
87 comunicação - ICMS, foi lançado em novembro de 2014 com 703 projetos inscritos. Foram

88 enviadas propostas de 75 municípios, apontando a realização de atividades culturais em 300
89 cidades paranaenses. Estes projetos passaram pela 1ª etapa, denominada de habilitação, na
90 qual foram verificadas as exigências do edital com relação ao preenchimento correto do
91 formulário, à legitimidade do proponente, à regularidade da documentação obrigatória e
92 específica solicitadas. Esta avaliação foi realizada por uma comissão composta por
93 funcionários da Secretaria de Estado da Cultura. Os projetos que atenderam a todas as
94 exigências foram considerados habilitados e encaminhados para a 2ª etapa, de análise
95 técnica e de mérito. Esta avaliação foi realizada pelos pareceristas da Comissão de Análise
96 Técnica e de Mérito, indicados pela CPROFICE, nas dez áreas artístico-culturais, oriundos de
97 vários estados brasileiros. Para a seleção desses pareceristas a SEEC abriu cadastramento
98 para pessoas físicas interessadas em exercer a prestação de serviços na atividade de análise
99 e emissão de pareceres técnicos sobre os projetos culturais inscritos no edital do PROFICE.
100 As áreas deste edital são Artes visuais; Música; Ópera; Patrimônio Cultural, material e
101 imaterial; Dança; Circo; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Teatro;
102 Audiovisual; e Literatura, livro e leitura. Com referencia ao processo de cadastramento e ao
103 serviço foi realizado de forma *on line* Para o cadastro de parecerista, estes preencheram
104 alguns requisitos como ser brasileiro ou naturalizado, ter mais de 18 anos no ato da
105 inscrição, comprovar experiência na área cultural pleiteada de no mínimo cinco anos, ter
106 concluído curso de nível médio ou equivalente. Além da qualificação específica e experiência
107 exigida, os profissionais interessados na prestação de serviços como pareceristas atenderam
108 outras qualificações, tais como: compreensão da legislação aplicada ao mecanismo do
109 PROFICE e edital e processos de seleção de projetos culturais lançados pela SEEC;
110 capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão; familiaridade com
111 planejamento, administração e execução de projetos culturais; experiência em elaboração e
112 avaliação de orçamento de projetos culturais; domínio das ferramentas de planilha de
113 cálculo e editor de texto; habilidade em trabalhar com sistemas online. A seleção dos
114 prestadores de serviços entre os integrantes do Banco de Dados de Pareceristas foi realizada
115 pela CPROFICE, por comissões técnicas formadas por servidores da SEEC e/ou órgãos da
116 administração estadual no caso de editais lançados pela SEEC. A 3ª etapa do edital, de

117 responsabilidade da CPROFICE, fez a seleção dos projetos a serem beneficiados com base na
118 pontuação do projeto, nos pareceres e notas estabelecidos na fase de Análise Técnica e de
119 Mérito, no limite de recursos destinados para as áreas artísticas e culturais, nas áreas de
120 abrangência e faixas orçamentárias do edital e nos critérios gerais que norteiam o PROFICE,
121 de acordo com o item 6.1.3.1.1 do edital nº 001/2014. Todo o processo encaminhado
122 resultou na divulgação de resultados na etapa da habilitação seguida da etapa da análise e
123 avaliação de mérito e dos recursos chegando com análise, em segunda instancia, pela
124 CPROFICE à fase final, com resultado da classificação e divulgação dos beneficiados ou, seja,
125 dos aptos a captar recursos para seus projetos. Nas diferentes etapas do edital temos os
126 seguintes números: 1ª etapa – análise documental – 703 projetos inscritos, sendo 365
127 habilitados conforme segue: Artes Visuais – 25 projetos; Audiovisual – 72; Circo – 7; Dança –
128 9; Literatura, Livro e Leitura – 45; Música – 103; Patrimônio Material e Imaterial - 19; Povos,
129 Comunidades Tradicionais e Culturas Populares – 4; Teatro – 90. Na 2ª etapa, de Análise
130 Técnica e de Mérito, os projetos classificados obtiveram nota igual ou superior a 70 e foram
131 enquadrados sucessivamente em suas respectivas áreas culturais, faixa orçamentária e área
132 de abrangência. Foram respeitadas a proporcionalidade, de 30% do recurso para projetos
133 destinados a municípios com menos de 20 mil habitantes; 30% do recurso para projetos
134 destinados a municípios de 20.001 a 100 mil habitantes e 40% do recurso para projetos
135 destinados a municípios com mais de 100 mil habitantes, apresentando o resultado
136 conforme demonstrado a seguir.” Após a explanação histórica e os encaminhamentos da
137 análise dos recursos, em segunda instancia, temos, por área, o seguinte quadro: **ÁREA DAS**
138 **ARTES VISUAIS** – Parecer de Lenora Pedroso e Osmar Carboni - Consideramos que foram
139 poucos os projetos inscritos na área de artes visuais, no entanto os pareceristas foram
140 eficientes em suas análises, embora, em alguns casos, com pareceres divergentes mas bem
141 fundamentados. **AREA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E IMATERIAL** – Parecer de Renato
142 Augusto Carneiro Junior e Rubia Stein do Nascimento que levando em consideração os
143 critérios de classificação – pela ordem: área de abrangência, faixa orçamentária e nota final
144 – os representantes da área de patrimônio material e imaterial, tendo em vista os recursos
145 orçamentários a ela destinados decidiram classificar todos os projetos aprovados, com

146 exceção do projeto número 1051 - restauro de quadros do Clube Literário de Paranaguá.
147 Consideramos, portanto que estão contemplados tanto o espírito de descentralização dos
148 recursos por área de abrangência e de faixa orçamentário quanto os critérios técnicos
149 representados pelas notas dadas aos projetos, após os recursos analisados **POVOS,**
150 **COMUNIDADES TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES** - Parecer de Aimoré Índio do Brasil
151 Arantes e Deonilda M. Machado. Diante do quadro geral, faz-se necessário um alerta quanto
152 o baixo número de projetos inscritos em relação da demanda que sabemos existir em todas
153 as regiões do estado do Paraná. Portanto, sugerimos que a Secretaria de Estado da Cultura
154 promova ações de incentivo e ampliação deste quadro para os próximos editais. **ÁREA DE**
155 **ÓPERA** – Parecer de Denise Jussara Sartori, com Hylea Regina Côrtes de Ferraz tendo
156 justificado sua ausência por motivos de saúde (intervenção cirúrgica). Os projetos
157 apresentados ao PROFICE, na área de Ópera, foram poucos. Isto denota a necessidade de
158 um suporte cada vez maior para que esta arte se perpetue e se difunda, através de projetos
159 que cada vez mais alcancem toda a população de nosso estado. Os jovens profissionais, ao
160 término de sua formação artística e acadêmica nesta área, enfrentam grandes dificuldades
161 para encontrar espaço no mercado de trabalho profissional. Estes projetos culturais podem
162 grandemente absorver de início estes jovens profissionais e ao mesmo tempo difundir o
163 canto lírico a nossa população, para que assim tenham acesso a esta arte tão completa.
164 **ÁREA DE TEATRO** – Parecer de Paula Sandreschi Victor dos Santos e Cleverson Cavalheiro.
165 Nós membros da CPROFICE da área de teatro, atestamos a qualidade de todos os projetos
166 inscritos dentro desta área, bem como o trabalho dos pareceristas que julgaram com
167 coerência e minuciosamente todas as propostas apresentadas. Salientamos a importância do
168 PROFICE para fomentar ainda mais a cultura paranaense. **ÁREA DE DANÇA** – Parecer de
169 Cinthia de Andrade Correia Pinto e José Wanderley Lopes. Lamentamos o pouco
170 entendimento dos profissionais da dança e sua importância na participação neste edital do
171 PROFICE. Verificamos que houve um grande número de projetos montados no sistema, mas
172 que não foram enviados e nem finalizados. A dúvida que ficou é se foi falta de atenção dos
173 proponentes em não finalizar no sistema seus projetos, ou se houve opção racional de não
174 enviá-los. A sugestão seria um comunicado no sistema, um aviso importante sobre os passos

175 finais para a conclusão do envio. **ÁREA DE CIRCO** – Parecer de José Roberto Lança e Leonice
176 Martins Perassoli. Nós, membros do CPROFICE da área de Circo, ratificamos as notas e a
177 classificação final da fase técnica e de mérito, considerando que todos os projetos foram
178 contemplados. Consideramos também, que o baixo número de projetos inscritos no
179 PROFICE não reflete o volume de produção do circo no Paraná e, por este motivo,
180 esperamos que na próxima edição o quantidade de propostas seja consideravelmente maior.

181 **ÁREA DE AUDIOVISUAL** – Solange Straub Stecz e Valdelis Gubiã Antunes. Nós gostaríamos
182 de destacar que as demandas nas cidades com população abaixo de 20 mil pessoas e nas
183 cidades com população entre 20 e 100 mil pessoas foram completamente atendidas. É
184 importante atentar para este detalhe, que atesta ou atende o espírito descentralizador do
185 edital. **ÁREA DE LIETRATURA, LIVRO E LEITURA** – Renata Mele destacou que, neste instante,
186 apesar de ser membro titular da CPROFICE, representante da área de Literatura, Livro e
187 Leitura, ela permanece na condição de presidente da CPROFICE, tendo sua suplente, Tatjane
188 Garcia de Meira Albach, a representação para as especificidades desta área. O Parecer de
189 Roseli Bassi Pregolini e Tatjane Garcia de Meira Albach menciona que houve demanda nesta
190 área no Paraná inteiro; uma realidade que era desconhecida até este momento. A maior
191 parte dos projetos aprovados está em consonância com o Plano Estadual Livro, Leitura e
192 Literatura. Eles serão importantes para difundir as ações de formação de mediadores, de
193 leitores e, também, o fomento à cadeia produtiva do livro no estado. O alto número de
194 projetos apresentados no edital reflete a necessidade de ampliarmos recursos para esta área
195 e fortalecermos a política pública de incentivo à leitura. **ÁREA DE MÚSICA** - Parecer de
196 Cristine Marquardt e Maria Schirley Cherobim Figueiredo. Nós, representantes CPROFICE da
197 área da Música, atestamos que os projetos foram avaliados e aprovados em conformidade
198 com o Edital 001/2014, seguindo os critérios do Anexo VI, que são: a avaliação documental,
199 pareceres técnicos e abrangência atendida e faixa orçamentária em que o projeto competia.
200 Desta forma, este edital atendeu as expectativas em relação a descentralização de
201 investimentos e possibilitou o fomento e a difusão da área da música em todo o Estado do
202 Paraná. **REPRESENTANTE DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS** – Parecer de Solange Cristina
203 Batigliana, Secretaria Municipal de Cultura de Londrina. Gostaria de fazer alguns

204 apontamentos acerca do fomento estadual à cultura que tem primeiro resultado concluído
205 hoje. Considero um grande avanço para o Estado do Paraná, a existência de um mecanismo
206 de incentivo à cultura que na sua raiz tem como princípio a descentralização de
207 oportunidades e de fruição. Assim, esta primeira seleção representou um grande esforço da
208 Secretaria de Estado da Cultura, Conselho Estadual de Cultura e da comunidade cultural em
209 construir normas, discutí-las e aplicá-las, através de um sistema informatizado. Todos
210 merecem parabéns. Como sugestão gostaria de apontar que a CPROFICE poderia ter um
211 protagonismo maior durante o processo, rompendo com a estrutura das áreas. Entendo as
212 dificuldades e a logística que isto envolve, mas considero que a visão do todo final é uma
213 responsabilidade desta comissão. Assim, os trabalhos da CPROFICE quanto ao edital nº
214 1/2014 do PROFICE encerram-se com a presidente, Renata Mele, mencionando que o
215 resultado será publicado em Diário Oficial e lembrando, ainda, que a Ata deverá ser
216 assinada. Ela conclui agradecendo a presença e participação de todos. Ata lavrada e assinada
217 por mim, Solange de Cácia Chemin Rosenmann, Secretária Executiva da CPROFICE, e pelos
218 demais presentes.